

LEI Nº 1.342/2019, EM 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOUROS NA
LOCALIDADE DE PICÃO, NESTE
MUNICÍPIO, CONFORME CROQUIS
EM ANEXO.**

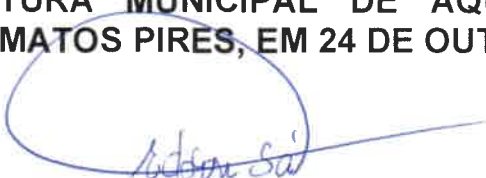
**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica Denominado de Rua **EDUARDO CAMPOS**, o logradouro sem denominação oficial na localidade de Picão, que inicia na Av. do Xaréu e finaliza na Rua Raimunda Nogueira Martins, localizada na comunidade de Picão no Distrito de Sede, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Segue croqui e fotos em anexo, para melhor localização da Rua supracitada.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 24 DE OUTUBRO DE 2019.**



EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL

